TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2026 10:26:08

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D & M RAPPORT SERVICOS LTDA**
CNPJ: **42.811.704/0001-94**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.811.704/0001-94 **MATRIZ**		**21/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
D & M RAPPORT SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RAPPORT SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO NUNES	**47**	**ANDAR PRIMEIRO SETOR A 105**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.600-128	**FATIMA**	**PICOS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIEGOCARVALHO-07@HOTMAIL.COM	**(89) 9925-7201**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **01:07:33** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.811.704/0001-94 **MATRIZ**		**21/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
D & M RAPPORT SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO NUNES	**47**	**ANDAR PRIMEIRO SETOR A 105**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.600-128	**FATIMA**	**PICOS**	**PI**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIEGOCARVALHO-07@HOTMAIL.COM	**(89) 9925-7201**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/03/2026** às **01:07:33** (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
42.811.704/0001-94
NOME EMPRESARIAL:
D & M RAPPORT SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
DIEGO DE SOUSA CARVALHO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **10/03/2026** às **01:07** (data e hora de Brasília).

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

D & M RAPPORT SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

DIEGO DE SOUSA CARVALHO, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresário, nascido em 28/02/1987, n° do CPF 672.965.643-34, residente e domiciliado na cidade de Picos - PI, na RUA SAO SEBASTIAO, nº 1704, CANTO DA VARZEA, CEP: 64600-156;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **D & M RAPPORT SERVIÇOS EIRELI**, e usará a expressão RAPPORT SERVICOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOAO NUNES, nº 47, ANDAR PRIMEIRO SETOR A 105, FATIMA, Picos - PI, CEP: 64600128.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); ALUGUEL DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS); ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OS SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA); TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIA; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; FOTOCÓPIAS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; 88.00-6-00 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRANSPORTE ESCOLAR SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(CAMINHOES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES) ALUGUEL DE MAQUINAS AGRICOLAS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR(APARELHOS DE

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

D & M RAPPORT SERVIÇOS EIRELI

USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS) ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS) ATIVIDADES PAISAGISTICAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (OS SERVICOS DE APOIO A SECRETARIA) TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIA SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE FOTOCOPIAS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE 88.00-6-00 SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES PRODUCAO MUSICAL PRODUCAO DE ESPETACULOS DE DANCA PRODUCAO DE ESPETACULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
CNAE Nº 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança
CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CNAE Nº 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
CNAE Nº 8219-9/01 - Fotocópias
CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
CNAE Nº 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento
CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical
CNAE Nº 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
CNAE Nº 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

D & M RAPPORT SERVIÇOS EIRELI

A empresa iniciará suas atividades em 21/07/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular DIEGO DE SOUSA CARVALHO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL
O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Picos - PI, 21 de julho de 2021

DIEGO DE SOUSA CARVALHO
Titular/Administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D & M RAPPORT SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
67296564334	DIEGO DE SOUSA CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2021 17:09 SOB Nº 22600082189.
PROTOCOLO: 210492503 DE 21/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105255805. CNPJ DA SEDE: 42811704000194.
NIRE: 22600082189. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2021.
D & M RAPPORT SERVICOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

FICHA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CONTRIBUINTE

Código:: **000109138** CNPJ: **42811704000194**

Nome: **D & M RAPPORT SERVICOS EIRELI**

Nome Fant.: **RAPPORT SERVICOS** PIS/NIT:

Endereço: **RUA JOAO NUNES** Nº: **47** CEP: **64600128**

Bairro: **FATIMA** Complemento: **1° ANDAR - SETOR A 105**

Cidade: **PICOS** Estado: **PI**

ESTABELECIMENTO

Cadastro: **000054364**

Endereço: **RUA JOAO NUNES** Nº: **47** CEP: **64600128**

Bairro: **FATIMA** Complemento: 1° ANDAR - SETOR A 105

Cidade: **PICOS** Estado: PI

Area: **0,00** Nº Empregados: **0** Região:

Insc Estadual: Insc Municipal: **000054364** Horário de Funcionamento: **Das: Até**

DADOS GERAIS

Abertura: **22/07/2021** Processo: **7134/2021** Dt. Processo:

Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Juridica:

Escritório: Email Esc:

Fone Esc:

Situação: **01 - Ativo** Tipo da Empresa: **Emp.Ind.(Prest.Serv)**

Tipo ISS: **03 - Sobre Faturamento** Capital: **0** Tipo de Cadastro: **Prest. Serviço**

Optante SN: **S** Regime Especial: **Microempresário (ME)** Exigiblidade ISS: **Exigível**

Atividade: **Seleção e agenciamento de mão-de-obra.**

Código	Tributo	Desdo	Descrição da Receita
1031	TAXA DE LICENÇA - PRESTADOR DE	000009	OUTROS
26	PUBLICIDADE	000001	PUBLICIDADE

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Inicio	Fim
000001	01.00	01 - Prestação de	**Serviços de informática e congêneres**	0		31/12/2025
Assessoria e consultoria em informática.						
000001	01.00	01 - Prestação de	**Serviços de informática e congêneres**	0	01/12/2025	
Assessoria e consultoria em informática.						
000003	03.00	01 - Prestação de	**Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e**	0		31/12/2025
Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.						
000003	03.00	01 - Prestação de	**Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e**	0		31/12/2025
Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.						
000003	03.00	01 - Prestação de	**Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e**	0	01/12/2025	
Exploração de salões de festas, centro de convenções, stands e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.						
000003	03.00	01 - Prestação de	**Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e**	0	01/12/2025	
Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.						
000007	07.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,**	0		31/12/2025
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.						
000007	07.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,**	0		31/12/2025
Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.						

FICHA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	31/12/2025
Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.					
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	31/12/2025
Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.					
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	01/12/2025
Engenharia e congêneres.					
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	01/12/2025
Varrição, coleta e remoção de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.					
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	01/12/2025
Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, parques, jardins e congêneres.					
000007	07.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo,	0	01/12/2025
Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.					
000008	08.00	01 - Prestação de	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e	0	31/12/2025
Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.					
000008	08.00	01 - Prestação de	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e	0	01/12/2025
Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.					
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0	31/12/2025
Espetáculos circenses.					
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0	31/12/2025
Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.					
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0	31/12/2025
Feiras, exposições, congressos e congêneres.					
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0	31/12/2025
Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.					
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0	31/12/2025
Execução de música.					
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0	31/12/2025
Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.					
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0	31/12/2025
Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.					
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0	31/12/2025
Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.					
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0	31/12/2025
Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.					
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0	01/12/2025
Espetáculos circenses.					
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0	01/12/2025
Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.					
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0	01/12/2025
Feiras, exposições, congressos e congêneres.					
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0	01/12/2025
Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.					
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0	01/12/2025
Execução de música.					
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0	01/12/2025
Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.					
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0	01/12/2025
Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.					
000012	12.00	01 - Prestação de	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres	0	01/12/2025
Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.					

FICHA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

000012	12.00	01 - Prestação de	**Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres**	0	01/12/2025	

Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.

000013	13.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e**	0		31/12/2025

Reprografia, microfilmagem e digitalização.

000013	13.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a fotografia, fotografia, cinematografia e**	0	01/12/2025	

Reprografia, microfilmagem e digitalização.

000014	14.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a bens de terceiros**	0		31/12/2025

Assistência técnica.

000014	14.00	01 - Prestação de	**Serviços relativos a bens de terceiros**	0	01/12/2025	

Assistência técnica.

000016	16.00	01 - Prestação de	**Serviços de transporte de natureza municipal**	0		31/12/2025

Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

000016	16.00	01 - Prestação de	**Serviços de transporte de natureza municipal**	0	01/12/2025	

Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário de passageiros.

000017	17.00	01 - Prestação de	**Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,**	0		31/12/2025

Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

000017	17.00	01 - Prestação de	**Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,**	0		31/12/2025

Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

000017	17.00	01 - Prestação de	**Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,**	0		31/12/2025

Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

000017	17.00	01 - Prestação de	**Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,**	0		31/12/2025

Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.

000017	17.00	01 - Prestação de	**Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,**	0		31/12/2025

Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

000017	17.00	01 - Prestação de	**Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,**	0		31/12/2025

Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

000017	17.00	01 - Prestação de	**Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,**	0	01/12/2025	

Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista.

000017	17.00	01 - Prestação de	**Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,**	0	01/12/2025	

Datilografia, digitação, estenografia e congêneres.

000017	17.00	01 - Prestação de	**Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,**	0	01/12/2025	

Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica.

000017	17.00	01 - Prestação de	**Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,**	0	01/12/2025	

Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.

000017	17.00	01 - Prestação de	**Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,**	0	01/12/2025	

Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, e congêneres.

000017	17.00	01 - Prestação de	**Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil,**	0	01/12/2025	

Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

000027	27.00	01 - Prestação de	**Serviços de assistência social**	0		31/12/2025

Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondencias, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agencias franqueadas; courrier e congeneres.

000027	27.00	01 - Prestação de	**Serviços de assistência social**	0	01/12/2025	

Serviços de assistência social.

Código	Principal	Atividade cnae
3600602	N	Distribuição de água por caminhões
3811400	N	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	N	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4923002	N	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924800	N	Transporte escolar
4929902	N	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

FICHA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

5229002	N	Serviços de reboque de veículos
6204000	N	Consultoria em tecnologia da informação
7020400	N	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7711000	N	Locação de automóveis sem condutor
7719599	N	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731400	N	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7733100	N	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739003	N	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739099	N	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7810800	S	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
8121400	N	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000	N	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	N	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8211300	N	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219901	N	Fotocópias
8219999	N	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230001	N	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8550302	N	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8599604	N	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8660700	N	Atividades de apoio à gestão de saúde
8800600	N	Serviços de assistência social sem alojamento
9001902	N	Produção musical
9001903	N	Produção de espetáculos de dança
9001904	N	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
9319101	N	Produção e promoção de eventos esportivos
9511800	N	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Código Alvara	Exercicio	Descrição	Data Emissão	Data Validade
1895	2021	DEFINITIVO	22/07/2021	31/12/2021
52	2022	DEFINITIVO	04/01/2022	31/12/2022
824	2023	DEFINITIVO	01/02/2023	31/12/2023
999	2024	DEFINITIVO	07/02/2024	31/12/2024
1321	2025	DEFINITIVO	21/02/2025	31/12/2025
726	2026	DEFINITIVO	21/01/2026	31/12/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D & M RAPPORT SERVICOS LTDA
CNPJ: 42.811.704/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:42 do dia 20/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2026.
Código de controle da certidão: **7FC9.DC8C.AB8F.EF13**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIEGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 672.965.643-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:51:13 do dia 20/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2026.
Código de controle da certidão: **2B15.F61D.6100.6EAC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2600010322110810

CPF/CNPJ: 42.811.704/0001-94
Nome/Razão Social: D & M RAPPORT SERVICOS EIRELI

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/01/2026 14:55:56
VÁLIDA ATÉ 21/03/2026

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 9D067FA8-AECB-4521-BB54-0A6C3A67E2F8

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 20/01/2026 14:56:00 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 260001022211070O

CPF/CNPJ: 42.811.704/0001-94
Nome/Razão Social: D & M RAPPORT SERVICOS EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado**.**

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/01/2026 14:54:02
VÁLIDA ATÉ 21/03/2026

Documento expedido gratuitamente.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/.

Código de Autenticação: 17826442-1D51-4A5E-8C4D-30A18CA8CCBE

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ: 06.553.556/0001-91
Data: 20/01/2026 14:54:06 -03:00

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº de Controle: **F44CC7C7FE5A2483**

Contribuinte: **D & M RAPPORT SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **42811704000194**

Endereço: **RUA JOAO NUNES, 47** Complem: **1º ANDAR - SETOR A**

Bairro: **FATIMA** CEP: **64600128**

Cidade: **PICOS-PI**

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem o art. 233 da Lei Municipal nº 1.666, de 14 de dezembro de 1990 - Código Tributário do Município de Picos (PI).

Emissão: **21/01/2026 11:20:42**

Validade **21/04/2026**

Certidão sem validade para fins de tranferência de imóvel em cartório.

Samuel Sisinio Viana Elias Filho
Téc. Fiscal da Receita Municipal
Matrícula: 11487

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Identificação

CNPJ-8: 42.811.704
D & M RAPPORT SERVICOS EIRELI

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço	DFe Habilitados
PI - 22	42.811.704/0001-94	196978327	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI	NFCe, NFe

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço	DFe Habilitados

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:
D & M RAPPORT SERVICOS EIRELI

UF:
PI - 22

CNPJ:
42.811.704/0001-94

Situação CNPJ:
Sem restrição

Inscrição Estadual (IE):
196978327

Situação IE:
Habilitado

Tipo IE:
IE Normal

CNAE Principal
7810800

Data Situação na UF:
11/08/2021

Dados do Contribuinte

Nome Fantasia:
RAPPORT SERVICOS

Data Início Atividade:
11/08/2021

Data Fim Atividade:

Regime de Tributação:
Simples Nacional

Informação da IE como Destinatário:
Obrigatória

Porte da Empresa:
Demais empresas

CNAE Principal:
7810800

Crédito Presumido:
Não informado

Tipo Produtor:
Não

Dados de Endereço

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço	DFe Habilitados

Município IBGE:

2208007 - Picos

UF de Localização:

PI

Logradouro:

RUA JOAO NUNES

Nro:

47

Complemento:

ANDAR PRIMEIRO SETOR A 105

Bairro:

FATIMA

CEP:

64600128

Voltar

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.811.704/0001-94

Razão Social: D & M RAPPORT SERVICOS LTDA

Endereço: R JOAO NUNES 47 ANDAR PRIMEIRO / FATIMA / PICOS / PI / 64600-128

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:25/02/2026 a 26/03/2026

Certificação Número: 2026022521095646299291

Informação obtida em 10/03/2026 01:10:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 42.811.704/0001-94
Razão social: D & M RAPPORT SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
25/02/2026	25/02/2026 a 26/03/2026	2026022521095646299291
06/02/2026	06/02/2026 a 07/03/2026	2026020603035646299298
18/01/2026	18/01/2026 a 16/02/2026	2026011803075646299210
30/12/2025	30/12/2025 a 28/01/2026	2025123004155646299267
11/12/2025	11/12/2025 a 09/01/2026	2025121121065646299269
22/11/2025	22/11/2025 a 21/12/2025	2025112203065646299230
03/11/2025	03/11/2025 a 02/12/2025	2025110303125646299252
15/10/2025	15/10/2025 a 13/11/2025	2025101503325646299202
26/09/2025	26/09/2025 a 25/10/2025	2025092606175646299266
07/09/2025	07/09/2025 a 06/10/2025	2025090701425646299227
19/08/2025	19/08/2025 a 17/09/2025	2025081905335646299295
28/07/2025	28/07/2025 a 26/08/2025	2025072820055646299290
09/07/2025	09/07/2025 a 07/08/2025	2025070904285646299201
20/06/2025	20/06/2025 a 19/07/2025	2025062023145646299286
01/06/2025	01/06/2025 a 30/06/2025	2025060102585646299209
13/05/2025	13/05/2025 a 11/06/2025	2025051304385646299280
24/04/2025	24/04/2025 a 23/05/2025	2025042403065646299294
05/04/2025	05/04/2025 a 04/05/2025	2025040503165646299230
17/03/2025	17/03/2025 a 15/04/2025	2025031708335646299252
25/02/2025	25/02/2025 a 26/03/2025	2025022514335646299275
05/02/2025	05/02/2025 a 06/03/2025	2025020521065646299297
17/01/2025	17/01/2025 a 15/02/2025	2025011704245646299258
29/12/2024	29/12/2024 a 27/01/2025	2024122903565646299267
10/12/2024	10/12/2024 a 08/01/2025	2024121004425646299288
21/11/2024	21/11/2024 a 20/12/2024	2024112104265646299211
02/11/2024	02/11/2024 a 01/12/2024	2024110203265646299222
14/10/2024	14/10/2024 a 12/11/2024	2024101422105646299208
25/09/2024	25/09/2024 a 24/10/2024	2024092522335646299207
05/09/2024	05/09/2024 a 04/10/2024	2024090510335646299257
17/08/2024	17/08/2024 a 15/09/2024	2024081705005646299257
29/07/2024	29/07/2024 a 27/08/2024	2024072921095646299240

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/07/2024	10/07/2024 a 08/08/2024	2024071011015646299292
21/06/2024	21/06/2024 a 20/07/2024	2024062110265646299231
02/06/2024	02/06/2024 a 01/07/2024	2024060202485646299292
14/05/2024	14/05/2024 a 12/06/2024	2024051406525646299228
25/04/2024	25/04/2024 a 24/05/2024	202404250809418698469 7
05/04/2024	05/04/2024 a 04/05/2024	2024040519153547322108
17/03/2024	17/03/2024 a 15/04/2024	2024031702211840459134

Resultado da consulta em 10/03/2026 01:10:50

Voltar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 42.811.704/0001-94
Certidão nº: 5465965/2026
Expedição: 27/01/2026, às 08:50:53
Validade: 26/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **42.811.704/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº 94945

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º Grau), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: D & M RAPPORT SERVICOS LTDA

CNPJ: 42.811.704/0001-94

REPRESENTANTE LEGAL: DIEGO DE SOUSA CARVALHO

ENDEREÇO: R JOAO NUNES, 47, ANDAR PRIMEIRO SETOR A 1 05, FÁTIMA, 64600-128

BAIRRO: FÁTIMA MUNICÍPIO: Picos-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 20/01/2026 15:19:27.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº 94953

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas Processo Judicial Eletrônico (PJe - 1º Grau), ThemisWeb e PROJUDI, ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: DIEGO DE SOUSA CARVALHO

CPF: 672.965.643-34

RG: 2410850 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP ESTADO CIVIL: Solteiro(a)

MÃE: ANTÔNIA ARAÚJO DE SOUSA CARVALHO

PAI: EVANDRO DE SOUSA CARVALHO

ENDEREÇO: Rua Emir Maia Martins, 195, Térreo, Canto da Varzea, 64600-174

BAIRRO: Canto da Varzea MUNICÍPIO: Picos-PI

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Segundo Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifque a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em: 20/01/2026 15:23:26.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	D & M RAPPORT SERVIÇOS EIRELI
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	42.811.704/0001-94
Número de Ordem do Livro:	4
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 661.835,79	R$ 1.113.319,29
CIRCULANTE		R$ 309.335,79	R$ 760.819,29
DISPONIVEL		R$ 309.335,79	R$ 760.819,29
CAIXA GERAL		R$ 309.335,79	R$ 760.819,29
CAIXA		R$ 309.335,79	R$ 760.819,29
BANCOS C/ MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R$ 352.500,00	R$ 352.500,00
IMOBILIZADO DEPRECIADO		R$ 352.500,00	R$ 352.500,00
IMOBILIZADO		R$ 352.500,00	R$ 352.500,00
VEICULOS		R$ 352.500,00	R$ 352.500,00
PASSIVO		R$ 661.835,79	R$ 1.113.319,29
CIRCULANTE		R$ 580,00	R$ 29.935,44
OBRIGACOES		R$ 580,00	R$ 29.935,44
(-) OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ 22.835,62
(-) SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ (0,00)	R$ 22.835,62
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 580,00	R$ 7.099,82
INSS A RECOLHER		R$ 435,60	R$ 4.949,38
IRRF A RECOLHER		R$ 144,40	R$ 2.150,44
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 661.255,79	R$ 1.083.383,85
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 511.255,79	R$ 933.383,85
RESERVA DE LUCROS		R$ 511.255,79	R$ 933.383,85
LUCROS OU PREJ. DE EXER. ANTERIORES		R$ 174.248,62	R$ 251.255,79
LUCROS DO EXERCICIO		R$ 77.007,17	R$ (122.189,96)
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS AO SÓCIO		R$ 260.000,00	R$ 804.318,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.4E.22.D8.A7.1D.F6.A0.66.83.1E.51.82.96.6C.95.A8.D8.CE.21-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	D & M RAPPORT SERVIÇOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	42.811.704/0001-94
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R$ 937.488,96	R$ 2.166.126,28
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R$ 937.488,96	R$ 2.166.126,28
Vendas de Serviços		R$ 937.488,96	R$ 2.166.126,28
(-) Deduções da Receita		R$ (103.401,51)	R$ (196.290,08)
(-) Impostos Faturados		R$ (103.401,51)	R$ (196.290,08)
(-) ISS		R$ (0,00)	R$ (43.539,14)
(-) Simples		R$ (103.401,51)	R$ (152.750,94)
(-) Outras Deduções		R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R$ (10.355,50)	R$ (0,00)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R$ (10.355,50)	R$ (0,00)
(-) Despesas Operacionais		R$ (746.724,78)	R$ (1.547.708,14)
(-) Despesas Administrativas		R$ (92.111,40)	R$ (438.916,90)
(-) Despesas Financeiras Líquidas		R$ (6.807,46)	R$ (4.710,43)
(-) Despesas Financeiras		R$ (6.807,46)	R$ (4.710,43)
(-) Outras Despesas Operacionais		R$ (647.805,92)	R$ (1.104.080,81)
Variações Monetárias Líquidas		R$ 0,00	R$ 0,00
(-) Participações e Contribuições		R$ (0,00)	R$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R$ 77.007,17	R$ 422.128,06

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.4E.22.D8.A7.1D.F6.A0.66.83.1E.51.82.96.6C.95.A8.D8.CE.21-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: MARIA EDYANI RODRIGUES DE LUCENA

Fortes Contábil

Empresa: D & M RAPPORT SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 42.811.704/0001-94

Mês/Ano: 12/2024

Código	Nome	Expressão	
	Valores		**Resultado**
GEC	GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE	(c21/c2)*100	
	(29.935,44 / 1.113.319,29)*100		2,69
	é um dos indicadores financeiros utilizados para medir o grau de risco dos empreendimentos devido às suas operações		
GEG	GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL	((c21+c23)/c1)*100	
	((29.935,44 + 0,00)/ 1.113.319,29)*100		2,69
	é um dos indicadores financeiros utilizados para medir o grau de risco dos empreendimentos devido às suas operações		
LC	LIQUIDEZ CORRENTE	(c11/c21)	
	(760.819,29 / 29.935,44)		25,42
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	LIQUIDEZ GERAL	((c1+c15)/(c21+c23))	
	((1.113.319,29 + 352.500,00)/(29.935,44 + 0,00))		48,97
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.		
SG	SOLVÊNCIA GERAL	(c1/(c21+c23))	
	(1.113.319,29 /(29.935,44 + 0,00))		37,19
	grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas		

Picos-PI, 31 de Dezembro de 2024

Diego de Sousa Carvalho
Titular/Administrador
CPF nº 672.965.643-34

Maria Edyani Rodrigues de Lucena
Contadora
CPF nº 000.490.173-81
CRC/PI 012048O-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
22600082189	42.811.704/0001-94	

NOME EMPRESARIAL
D & M RAPPORT SERVIÇOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
9E.4E.22.D8.A7.1D.F6.A0.66.83.1E.51.82.96.6C.95.A8.D8.CE.21

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00049017381	MARIA EDYANI RODRIGUES DE LUCENA:00049017381	638090429950503115 1	24/06/2024 a 24/06/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	42811704000194	D E M RAPPORT SERVICOS LTDA:42811704000194	721984654986365581 7	16/10/2024 a 16/10/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9E.4E.22.D8.A7.1D.F6.A0.66.83.1E.51.
82.96.6C.95.A8.D8.CE.21-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 16:52:42

FE.F5.2C.D0.33.F5.F5.24
7A.B0.C5.CB.41.16.9C.B8

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	D & M RAPPORT SERVIÇOS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	42.811.704/0001-94
Número de Ordem do Livro:	4		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	D & M RAPPORT SERVIÇOS EIRELI
NIRE	22600082189
CNPJ	42.811.704/0001-94
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Picos
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/07/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1128

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	D & M RAPPORT SERVIÇOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1128
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.4E.22.D8.A7.1D.F6.A0.66.83.1E.51.82.96.6C.95.A8.D8.CE.21-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARIA EDYANI RODRIGUES DE LUCENA
REGISTRO..... : PI-012048/O-0
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.490.173-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 20/01/2026 as 16:06:38.
Válido até: 20/04/2026.
Código de Controle: 343815.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2026/00000260
Nome: MARIA EDYANI RODRIGUES DE LUCENA CPF: 000.490.173-81
CRC/UF n.º PI-012048/O Categoria: CONTADOR
Validade: 20.04.2026
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: DIARIO
Nº 04 / Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **000.490.173-81** Controle : **8786.9728.1356.1984**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2026/00000261
Nome: MARIA EDYANI RODRIGUES DE LUCENA CPF: 000.490.173-81
CRC/UF n.º PI-012048/O Categoria: CONTADOR
Validade: 20.04.2026
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 04 / Exercício: 2024

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **000.490.173-81** Controle : **3234.4489.4802.5430**

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0533261

N° 6042195

Controle Interno (Código Controle) 422210224

Número de Registro Susep 05436202600100775053326 1

Data de emissão 05/03/2026 17:29:03

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CPF ou CNPJ nª: 01.612.599/0001-87

Endereço: RUA ANTONIO JOSÉ PROCÓPIO, S/N - CENTRO , - CEP: 64.764-000 - NOVA SANTA RITA - PI

Tomador

D & M RAPPORT SERVICOS LTDA

CPF ou CNPJ nª: 42.811.704/0001-94

Sede: RUA JOAO NUNES 47, ANDAR PRIMEIRO SETOR A 105, FATIMA - CEP: 64.600-128 - PICOS - PI

Corretora

000002.0.202046-5 E 2 S CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: RUA FISCAL JOSE SOARES 303, *, SALESIANOS - CEP: 63.050-070 - JUAZEIRO DO NORTE - CE

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7C889C823D9EFE8A7978F0BB45DE725887887316 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 57D576C68599091B2B65

Vigência da Apólice

Início	Término
05/03/2026	06/07/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0533261 **Nº** 6042195

Controle Interno (Código Controle) 422210224 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775053326 1

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026**

.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 2.160,00
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 2.160,00 Vigência - 05/03/2026 a 06/07/2026
Multas e Penalidades	Limite Máximo de Indenização (LMI) R$ 2.160,00 Vigência - 05/03/2026 a 06/07/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0533261 **Nº** 6042195

Controle Interno (Código Controle) 422210224 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775053326 1

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	12/03/2026	27958438	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 10-0775-0533261 **Nº** 6042195

Controle Interno (Código Controle) 422210224 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600100775053326 1

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a	**não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**
b	**riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**
c	**eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
d	**inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**
e	**penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**
f	**atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**
g	**atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
h	**quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**
i	**obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**
j	**violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

k	**quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**
l	**quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**
m	**danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**
n	**despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a	**Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**
b	**Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**
c	**Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**
d	**Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

e	**Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**
f	**Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a	**cópia do Edital de licitação e seus anexos;**
b	**cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**
c	**cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**
d	**cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**
e	**planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

f	**planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
g	**cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**
h	**cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I.	**Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
II.	**Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**
III.	**Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
IV.	**Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**
V.	**Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**
VI.	**Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
VII.	**Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
VIII.	**Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

a	o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
b	quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
c	quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
d	quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
e	término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

COMUNICA BR | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO G

SUSEP | Emissão de certidões

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
KETLYN PAROLIN BERTHOLDI STEFANOVIC	Diretor

LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436_05032026_095125_127**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 05 de Março de 2026.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

gov.br

Acesso à Informação

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ **84.948.157/0001-33**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-48d5c817-9ea5-479c-8810-d69dfa2bd73f**

Esta Certidão foi emitida em 05/03/2026, às 08:51, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-22e5602b-0351-427d-b4f1-2e5c09807165**

Esta Certidão foi emitida em 05/03/2026, às 08:49, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

RUA MARCOS PARENTE, Nº 155 - CENTRO

CNPJ: 06553804000102

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
000054364	000054364	726/2026	31/12/2026

Contribuinte

Nome: D & M RAPPORT SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 42811704000194

RG/Insc

Nome Fantas.: RAPPORT SERVICOS

Endereço

Logradouro: RUA JOAO NUNES **Número:** 47

Complemento: 1° ANDAR - SETOR A 105 **CEP:** 64600128

Bairro: FATIMA **Código IPTU:** 000002434

Cidade: PICOS **Estado:** PI

Atividade Principal

Seleção e agenciamento de mão-de-obra.

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

PAGAMENTO EFETUADO NO BB (APP) , EM 21/01/2026

Detalhamento da Atividade

Considerando que o contribuinte acima qualificado atende às exigências do art. 90 da lei 1.666, de 14 de Dezembro de 1990. Concedemos a Licença de Funcionamento.

Art. 93 - A licença poderá ser cassada e determinado o fechamento do estabelecimento, qualquer tempo, desde que deixe de existir as condições que legitimarem a concessão da licença, ou quanto o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento.

§ 2° Art. 104 - O sujeito passivo é obrigado a comunicar à repartição própria do Município, dentro de 20 (vinte) dias, para fins de atualização cadastral, quaisquer ocorrências relativas ao seu estabelecimento que importem em alteração da razão social ou, ramo de atividade, ou alterações físicas do estabelecimento.

Lei n° 1.666, de 14 de Dezembro de 1990.

Data de Abertura	Validador	Código	Código do ISS
22/07/2021	606831AF44F159D3		16.00

Francivalio Holanda Nunes
Téc. Fiscal da Receita Municipal
Matrícula 11489-1

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
TÉCNICO FISCAL

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 10/03/2026 11:28:56

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: DIEGO DE SOUSA CARVALHO

CPF / CNPJ sancionado: 67296564334

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 10/03/2026 11:28:56

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: D & M RAPPORT SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 42811704000194

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 10/03/2026 11:30:09

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: DIEGO DE SOUSA CARVALHO

CPF / CNPJ sancionado: 67296564334

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 10/03/2026 11:30:09

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

Nome sancionado: D & M RAPPORT SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 42811704000194

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/03/2026 às 15:19) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 672.965.643-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69B0.6097.D28C.C743 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/03/2026 às 15:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.811.704/0001-94.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69B0.604D.9336.D669 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIEGO DE SOUSA CARVALHO**

CPF/CNPJ: **672.965.643-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:52:16 do dia 10/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: Y3RF100326155216

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **D & M RAPPORT SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **42.811.704/0001-94**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:51:48 do dia 10/03/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: Y630100326155148

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N° 2539/2026

RAPPORT SERVICOS
CNPJ: 42.811.704/0001-94

O Tribunal de Contas do Estado a do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTA, em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

Certidão emitida em 20/01/2026, com validade até 20/03/2026.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

B87B-A1B5-921D-2478

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

N° 2540/2026

DIEGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 672.965.643-34

O Tribunal de Contas do Estado a do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data, NÃO CONSTA, em nome do (a) requerente acima identificado (a) registro de débito nos sistemas de informações desta Corte de Contas.

Certidão emitida em 20/01/2026, com validade até 20/03/2026.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:

https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

A2F7-1C68-E858-147B

INIDONEIDADE

N° 2541/2026

RAPPORT SERVICOS
CNPJ: 42.811.704/0001-94

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 20/03/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em20/01/2026

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

C192-9FC6-D504-7A63

INIDONEIDADE

N° 2543/2026

DIEGO DE SOUSA CARVALHO
CPF: 672.965.643-34

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 20/03/2026, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em20/01/2026

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada atráves do código de autenticação:

509E-22C8-81CA-3C50

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, Inscrita no CNPJ: 01.612.558/0001-90, localizado na Pça Vereador Raul Alcides dos Reis, 10 - Centro – Bela Vista do Piauí-PI, neste ato representado pelo **Sr. Francisco de Sousa Neto**, Inscrito no CPF nº: 182.442.308-00 e RG nº: 4.187.228 SSP-PI, Prefeito Municipal, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **D & M RAPPORT SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ: 42.811.704/0001-94**, com sede na Rua João Nunes, 47 Andar Primeiro Setor A 105 - Bairro Fátima, Picos/PI, **prestou serviços de locação de veículos para transporte escolar no município de Nova Santa Rita - PI,** durante o exercício de 2022.

Atestamos que os serviços foram prestados de forma plena e satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Bela Vista do Piauí -PI, 30 de janeiro de 2023.

Francisco de Sousa Neto
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, ESTADO DO PIAUÍ**, Inscrita no CNPJ: 06.612.599/0001-87, localizado na Rua Antônio José Procópio, S/N – Centro – Nova Santa Rita-PI, neste ato representado pelo **Sr. Heli Marques de Carvalho**, Inscrito no CPF nº: 008.303.453-61 e RG nº: 2.439.770 SSP-PI, Prefeito Municipal, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **D & M RAPPORT SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ: 42.811.704/0001-94**, com sede na Rua João Nunes, 47 Andar Primeiro Setor A 105 - Bairro Fátima, Picos/PI, **prestou serviços de locação de veículos para transporte escolar no município de Nova Santa Rita - PI,** durante o exercício de 2022.

Atestamos que os serviços foram prestados de forma plena e satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Nova Santa Rita-PI, 28 de dezembro de 2022.

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

ID: 7812D0F35707

Prefeitura Municipal
NOVA SANTA RITA-PI

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

Pregão Eletrônico nº 004/2022
Processo Adm. nº 025/2022
FLS. Nº
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 036/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte de alunos da rede municipal de ensino de Nova Santa Rita/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA-PI.
CONTRATADA: D & M RAPPORT SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 42.811.704/0001-94
VALOR: R$ 223.698,00 (duzentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e oito reais), referente as Rotas: 1, 3, 6, 8 e 9.
VIGÊNCIA: de 18 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2022.

Nova Santa Rita-PI, 18 de março de 2022.

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES, ESTADO DO PIAUÍ**, Inscrita no CNPJ: 06.553.952/0001-19, localizado na Praça Dom Expedito Lopes, 80 – Centro, Simplício Mendes/PI, neste ato representado pelo **Sr. Márcio José Pinheiro de Moura**, Inscrito no CPF 020.539.143-51 e RG 3.319.512 SSP-PI, Prefeito Municipal, **ATESTA** para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **D & M RAPPORT SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ: 42.811.704/0001-94**, com sede na Rua João Nunes, 47 Andar Primeiro Setor A 105 - Bairro Fátima, Picos/PI, **prestou serviços de locação de veículos para transporte escolar no município de Simplício Mendes,** durante o exercício de 2022.

Atestamos que os serviços foram prestados de forma plena e satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Simplício Mendes-PI, 03 de fevereiro de 2023.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:030E631BD672ED10

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Eletrônico nº 005/2022
Processo Adm. nº 019/2022
FLS. Nº
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades do município de Simplício Mendes/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES/PI.
CONTRATADA: D & M RAPPORT SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 42.811.704/0001-94.
VALOR: R$ 78.720,00 (setenta e oito mil, setecentos e vinte reais) , referente as Rotas: 16 e 20.
VIGÊNCIA: 12 meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: 500 - TESOURO / 540 – TRANSF. FUNDEB / 541 - FUNDEB VAAF / 542 – FUNDEB VAAT / 544 – PRECATORIO FUNDEF / 550 – QSE / 553 – PNATE / 576 – PROETE.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de março de 2022.

Simplício Mendes-PI, 18 de março de 2022.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:0E288EDEC2C2ED29

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Eletrônico nº 005/2022
Processo Adm. nº 019/2022
FLS. Nº
RUBRICA

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades do município de Simplício Mendes/PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, realizado em 25 de fevereiro de 2022 às 08:00 horas, tendo como objeto ***"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades do município de Simplício Mendes/PI"***, adjudicado pelo Pregoeiro e sua equipe da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI, nomeados pela Portaria nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, HOMOLOGO o referido processo em favor da empresa: **D & M RAPPORT SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ Nº: **42.811.704/0001-94**, com valor total de **R$ 78.720,00 (setenta e oito mil, setecentos e vinte reais), referente as Rotas: 16 e 20**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 019/2022, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, encaminho para a assessoria jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de elaboração do contrato.

Este termo será publicado no Diário dos Municípios do Piauí e no mural da prefeitura municipal para que se posar tonar público o resultado.

Simplício Mendes-PI, 18 de março de 2022.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:13B5A4C038EAF2DF

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Eletrônico nº 005/2022
Processo Adm. nº 019/2022
FLS. Nº
RUBRICA

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades do município de Simplício Mendes/PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI, o Sr. Flávio Moura Santana, o Sr. Antilhon Costa Rodrigues e o Sr. Sebastião de Sousa Teles, nomeados pela Portaria nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, em vista do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, realizado em 25 de fevereiro de 2022 às 08:00 horas, tendo como objeto: ***"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades do município de Simplício Mendes/PI"***, após a negociação direta e resultado constante na Ata da Sessão Pública, que é parte integrante do processo, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da análise da documentação, ADJUDICANDO como vencedor do certame em questão, a empresa: **D & M RAPPORT SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ Nº **42.811.704/0001-94**, com valor total de **R$ 78.720,00 (setenta e oito mil, setecentos e vinte reais), referente as Rotas: 16 e 20**, encaminhando o processo ao Gestor Municipal para que possa proceder a homologação.

Simplício Mendes-PI, 18 de março de 2022.

Flávio Moura Santana
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 002/2022

Antilhon Costa Rodrigues
Membro – Portaria nº 002/2022

Sebastião de Sousa Teles
Membro – Portaria nº 002/2022

Id:07383384EF10F266

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Sussuapara
Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
CNPJ. 01.612.755/0001-00
E-mail: pmsussuapara@gmail.com

PORTARIA Nº 005 / 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Artigo 73, XXV da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. **EDVARDO ANTONIO DA ROCHA**, CPF Nº 239.592.583-72, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, do Município de Sussuapara (PI).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de março de 2022 e, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, ESTADO DO PIAUÍ, em 23 de março de 2022.

NAERTON SILVA MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0047D6FC6D54BEDD

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Eletrônico nº 005/2022
Processo Adm. nº 019/2022
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 027/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades do município de Simplício Mendes/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES/PI.
CONTRATADA: D & M RAPPORT SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 42.811.704/0001-94.
VALOR: R$ 165.387,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais), referente as Rotas: 3, 4, 6, 7, 13 e 17.
VIGÊNCIA: 12 meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: 500 - TESOURO / 540 – TRANSF. FUNDEB / 541 - FUNDEB VAAF / 542 – FUNDEB VAAT / 544 – PRECATORIO FUNDEF / 550 – QSE / 553 – PNATE / 576 – PROETE.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de março de 2022.

Simplício Mendes-PI, 10 de março de 2022.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:13B5A3918AE0BED8

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Eletrônico nº 005/2022
Processo Adm. nº 019/2022
FLS. Nº_____
RUBRICA

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades do município de Simplício Mendes/PI.

[illegible]

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, realizado em 25 de fevereiro de 2022 às 08:00 horas, tendo como objeto ***"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades do município de Simplício Mendes/PI"***, adjudicado pelo Pregoeiro e sua equipe da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI, nomeados pela Portaria nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, HOMOLOGO o referido processo em favor da empresa: **D & M RAPPORT SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ Nº: **42.811.704/0001-94**, com valor total de **R$ 165.387,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais), referente as Rotas: 3, 4, 6, 7, 13 e 17**, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 019/2022, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, encaminho para a assessoria jurídica para que proceda a análise da documentação e emita o parecer para fins de elaboração do contrato.

Este termo será publicado no Diário dos Municípios do Piauí e no mural da prefeitura municipal para que se posar tonar público o resultado.

Simplício Mendes-PI, 10 de março de 2022.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:01AB1C74CADEBEDC

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Eletrônico nº 005/2022
Processo Adm. nº 019/2022
FLS. Nº_____
RUBRICA

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades do município de Simplício Mendes/PI.

[illegible] DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI, o Sr. Flávio Moura Santana, o Sr. Antilhon Costa Rodrigues e o Sr. Sebastião de Sousa Teles, nomeados pela Portaria nº 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, em vista do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, realizado em 25 de fevereiro de 2022 às 08:00 horas, tendo como objeto: ***"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades do município de Simplício Mendes/PI"***, após a negociação direta e resultado constante na Ata da Sessão Pública, que é parte integrante do processo, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da análise da documentação, ADJUDICANDO como vencedor do certame em questão, a empresa: **D & M RAPPORT SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ Nº **42.811.704/0001-94**, com valor total de **R$ 165.387,00 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais), referente as Rotas: 3, 4, 6, 7, 13 e 17**, encaminhando o processo ao Gestor Municipal para que possa proceder a homologação.

Simplício Mendes-PI, 10 de março de 2022.

Flávio Moura Santana
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 002/2022

Antilhon Costa Rodrigues
Membro – Portaria nº 002/2022

Sebastião de Sousa Teles
Membro – Portaria nº 002/2022

Id:01AB1C74CADEBED4

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Tomada de Preços nº 003/2021
Processo Adm. nº 013/2021
FLS. Nº_____
RUBRICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021 - B COM ORIGEM NA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

CONTRATO Nº: 013/2021 - B
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aumento em 25% (vinte e cinco inteiros por cento) no quantitativo do item 1 do Contrato Nº: 013/2021 - B, originário da Tomada de Preços nº 003/2021, que tem como objeto: ***"Aquisição de material de expediente, sendo o LOTE 3 - Secretaria de Saúde"***, em conformidade com a lei 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES-PI.
CONTRATADA: A C S MOURA – ME.
CNPJ: 63.511.612/0001-69.
VALOR: O quantitativo estipulado no item 1 - Agenda 2021, estipulado na Cláusula Terceira do Contrato Original nº 013/2021 - B, fica majorado em 25% (vinte e cinco por cento). O valor do contrato original que era de R$ 189.592,80 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), acrescido em R$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos) pelo Primeiro Termo Aditivo, fica acrescido em R$ 907,50 (novecentos e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R$ 190.714,80 (cento e noventa mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos), conforme tabela:

LOTE 3 – SECRETARIA DE SAÚDE						
ITEM	SERVIÇO	UN	QUANT CONTRATADA	QUANT ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR ADITIVADO
1	Agenda 2021	UN	220	55	R$ 16,50	R$ 907,50
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 907,50 (novecentos e sete reais e cinquenta centavos).						R$ 907,50

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: 001 - TESOURO / 116 - FUNDEB / 117 – COMPL. DO FUNDEB / 120 - QSE / 190 - PRECATORIO FUNDEF / 213 - CO-FINANCIAMENTO / 214 - BLOCO CUSTEIO / 311 - TRANSF. PNAS e outros.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO AO CONTRATO: 10 de março de 2022.

Simplício Mendes-PI, 10 de março de 2022.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:0047D6B693EFCD55

PREFEITURA DE Simplício Mendes

CONTRATO DE LOCAÇÃO

As partes abaixo qualificadas e no final assinadas, têm entre si justo e contratado o que mutuamente estipulam, aceitam e outorgam, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula I – Das Partes Neste Instrumento:

Art. 1° - De um lado, na qualidade de LOCADOR, doravante assim designado(a), o(a) Sr.(a) **MARIANA COSTA RODRIGUES**, brasileira, **solteira**, portadora CPF n° 614.694.883-70, domiciliada e residente na Localidade KM 82 – Zona Rural, neste município de Simplício Mendes-PI.

Art. 2° - Do outro lado, na qualidade de LOCATÁRIO, doravante assim designado, o **MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES – PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.553.952/0001-19, com sede à Praça Dom Expedito Lopes, 80 – Centro, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Marcio José Pinheiro Moura, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° 3.319.512 SSP/PI e do CPF/MF n° 020.539.143-51, domiciliado e residente neste município.

Cláusula II – Do Objeto, Valor e Duração do Presente Contrato:

Art. 3° - O presente instrumento contratual possui como objeto, a locação de um imóvel urbano, situado na Rua Nivardo Rodrigues, 341 - Bairro Centro, no município de Simplício Mendes/PI, CEP 64.700-00, onde passará a funcionar o Grupamento da Polícia Militar desta Cidade.

Art. 4° - O valor mensal da locação é de R$ 1.106,00 (Hum mil cento e seis reais), cujo pagamento deverá ser feito em moeda corrente do país.

Art. 5° - As despesas com energia elétrica e água que recairem sobre o referido imóvel correrão por conta do locatário, enquanto durar a vigência do presente contrato.

Art. 6° - A duração do presente contrato é de 01 (um) ano, a iniciar em 01 de janeiro de 2022 e término em 31 de dezembro de 2022.

Cláusula III – Demais Condições, Rescisão Contratual e do Foro:

Art. 7° - O locatário declara ter recebido o imóvel em perfeito estado, obrigando-se à sua conservação e limpeza pelo período de vigência deste contrato.

Art. 8° - O imóvel locado será restituído pelo locatário no final do contrato em perfeito funcionamento.

Art. 9° - Convindo às partes, poderão, a qualquer tempo, rescindir o presente ou alterar as cláusulas aqui previstas, na forma permitida pela legislação em vigor.

Art. 10° - As situações não mencionadas no presente contrato, aplicar-se-ão, no que couber, os dispositivos da Lei n° 8.245/91 (Lei de Locações) e Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Art. 11° - Para reger as eventuais demandas oriundas do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Simplício Mendes/PI.

E por estarem assim juntas e acertadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Simplício Mendes(PI), 01 de janeiro de 2022.

Mariana Costa Rodrigues
MARIANA COSTA RODRIGUES
(LOCADOR)

MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES
(LOCATÁRIO)

TESTEMUNHA
CPF: 036.922.733-63

TESTEMUNHA
CPF: 015.736.653-71

Id:10EF185AF667D82C

PREFEITURA DE Simplício Mendes
ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Eletrônico nº 005/2022
Processo Adm. nº 019/2022
FLS Nº
RUBRICA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 022/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades do município de Simplício Mendes/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES/PI.
CONTRATADA: D & M RAPPORT SERVIÇOS EIRELI ME.
CNPJ: 42.811.704/0001-94.
VALOR: R$ 420.569,00 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e nove reais), referente as Rotas: 1, 2, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 21 e 22.
VIGÊNCIA: 12 meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°. 8.666/93, Lei n° 10.520/02 e demais normas pertinentes.
FONTE DE RECURSO: 500 - TESOURO / 540 – TRANSF. FUNDEB / 541 - FUNDEB VAAF / 542 – FUNDEB VAAT / 544 – PRECATORIO FUNDEF / 550 – QSE / 553 – PNATE / 576 – PROETE.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de março de 2022.

Simplício Mendes-PI, 07 de março de 2022.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:167C2E3C6C8FD828

PREFEITURA DE Simplício Mendes
ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Eletrônico nº 005/2022
Processo Adm. nº 019/2022
FLS Nº
RUBRICA

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 019/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades do município de Simplício Mendes/PI.

O Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Simplício Mendes-PI, o Sr. Flávio Moura Santana, o Sr. Antilhon Costa Rodrigues e o Sr. Sebastião de Sousa Teles, nomeados pela Portaria n° 002/2022 de 03 de janeiro de 2022, em vista do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, realizado em 25 de fevereiro de 2022 às 08:00 horas, tendo como objeto: ***"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para atender as necessidades do município de Simplício Mendes/PI"***, após a negociação direta e resultado constante na Ata da Sessão Pública, que é parte integrante do processo, declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado da análise da documentação, ADJUDICANDO como vencedor do certame em questão, a empresa: **D & M RAPPORT SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ Nº **42.811.704/0001-94**, com valor total de **R$ 420.569,00 (quatrocentos e vinte mil, quinhentos e sessenta e nove reais), referente as Rotas: 1, 2, 5, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, 21 e 22**, encaminhando o processo ao Gestor Municipal para que possa proceder a homologação.

Simplício Mendes-PI, 07 de março de 2022.

Flávio Moura Santana
Pregoeiro Oficial – Portaria nº 002/2022

Antilhon Costa Rodrigues
Membro – Portaria nº 002/2022

Sebastião de Sousa Teles
Membro – Portaria nº 002/2022

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A empresa **D & M RAPPORT SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.811 .704/0001 -94, sediada na Rua João Nunes, 47 - Andar Primeiro, Setor A 105 - Bairro de Fátima, Picos/PI, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, para "**Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, atendendo as necessidades do município de Nova Santa Rita/PI, suas secretarias e órgãos municipais**", em cumprimento do previsto no inciso I do artigo 63 da Lei nº 14.133/2021, **DECLARA,** sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supracitado.

Picos/PI, 10 de março de 2026.

D E M RAPPORT SERVICOS LTDA: 42811704000194

Digitally signed by D E M RAPPORT SERVICOS LTDA:42811704000194
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=PICOS, OU=57977517000152, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=D E M RAPPORT SERVICOS LTDA:42811704000194
Reason: I am the author of this document
Location:

D & M RAPPORT SERVIÇOS LTDA
Diego de Sousa Carvalho
RG: 2.410.850 SSP-PI e CPF: 672.965.643-34

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A empresa **D & M RAPPORT SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.811 .704/0001 -94, sediada na Rua João Nunes, 47 - Andar Primeiro, Setor A 105 - Bairro de Fátima, Picos/PI, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, para "**Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, atendendo as necessidades do município de Nova Santa Rita/PI, suas secretarias e órgãos municipais**", **DECLARA**, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Picos/PI, 10 de março de 2026.

D E M RAPPORT SERVICOS LTDA: 42811704000194

Digitally signed by D E M RAPPORT SERVICOS LTDA: 42811704000194
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=PICOS, OU=57977517000152, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=D E M RAPPORT SERVICOS LTDA:42811704000194
Reason: I am the author of this document
Location:

D & M RAPPORT SERVIÇOS LTDA
Diego de Sousa Carvalho
RG: 2.410.850 SSP-PI e CPF: 672.965.643-34

DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENORES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A empresa **D & M RAPPORT SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.811 .704/0001 -94, sediada na Rua João Nunes, 47 - Andar Primeiro, Setor A 105 - Bairro de Fátima, Picos/PI, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, para "**Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, atendendo as necessidades do município de Nova Santa Rita/PI, suas secretarias e órgãos municipais**", DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133/2021, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

SIM () NÃO (x).

Picos/PI, 10 de março de 2026.

D E M RAPPORT SERVICOS LTDA: 42811704000194

Digitally signed by D E M RAPPORT SERVICOS LTDA:42811704000194
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=PICOS, OU=57977517000152, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=D E M RAPPORT SERVICOS LTDA: 42811704000194
Reason: I am the author of this document
Location:

D & M RAPPORT SERVIÇOS LTDA
Diego de Sousa Carvalho
RG: 2.410.850 SSP-PI e CPF: 672.965.643-34

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A empresa **D & M RAPPORT SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.811 .704/0001 -94, sediada na Rua João Nunes, 47 - Andar Primeiro, Setor A 105 - Bairro de Fátima, Picos/PI, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, para "**Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, atendendo as necessidades do município de Nova Santa Rita/PI, suas secretarias e órgãos municipais**", **DECLARA**, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, nos termos do art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Picos/PI, 10 de março de 2026.

D E M RAPPORT SERVICOS LTDA: 42811704000194

Digitally signed by D E M RAPPORT SERVICOS LTDA:42811704000194
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=PICOS, OU=57977517000152, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=D E M RAPPORT SERVICOS LTDA:42811704000194
Reason: I am the author of this document
Location:

D & M RAPPORT SERVIÇOS LTDA
Diego de Sousa Carvalho
RG: 2.410.850 SSP-PI e CPF: 672.965.643-34

DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

A empresa **D & M RAPPORT SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.811 .704/0001 -94, sediada na Rua João Nunes, 47 - Andar Primeiro, Setor A 105 - Bairro de Fátima, Picos/PI, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026, para "**Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos, atendendo as necessidades do município de Nova Santa Rita/PI, suas secretarias e órgãos municipais**", **DECLARA**, que, caso vencedor do certame, prestará os serviços objeto deste certame dentro do prazo estabelecido no Edital.

Picos/PI, 10 de março de 2026.

D E M RAPPORT SERVICOS LTDA: 42811704000194

Digitally signed by D E M RAPPORT SERVICOS LTDA: 42811704000194
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PI, L=PICOS, OU=57977517000152, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=videoconferencia, CN=D E M RAPPORT SERVICOS LTDA:42811704000194
Reason: I am the author of this document
Location:

D & M RAPPORT SERVIÇOS LTDA
Diego de Sousa Carvalho
RG: 2.410.850 SSP-PI e CPF: 672.965.643-34